

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 159ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securizadora”), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 159ª (centésima quinquagésima nona) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “Emissão”) sob o código CETIP CRA02200798, que recebeu da Devedora da “Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2026 – EXP” (“CPR-Financeira”) comunicação acerca de seu interesse em realizar o Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira, nos termos da cláusula 4.3 do referido instrumento. O Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira será realizado em 20 de março de 2026, totalizando o valor projetado de R\$ 35.313.435,64 (trinta e cinco milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) (“Valor do Resgate”).

Por fim, a Securizadora informa que o Resgate Antecipado ocorrerá mediante o recebimento do Valor do Resgate, para realização do Resgate Antecipado Total da Série Única da 159ª Emissão, em 23 de março de 2026 (“Data do Evento”), nos seguintes termos:

1ª Série – 159ª Emissão – CETIP CRA02200798	
Porcentagem Principal Total Antecipado	100%
Porcentagem de Juros Remuneratórios até a Data do Evento	100%
PU Principal	333,33350000
PU Juros Remuneratórios	19,16002991
Prêmio	0,64082645
PU Total	353,13435636

São Paulo, 16 de março de 2026.

Danilo Beretz Aren

Diretor de Relações com Investidores,
de Distribuição e de Securitização.